



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 062/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|----------------------|----------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| Osmar Antonio Araujo | 7.099.184-5 PR | Auxiliar de Serviços Gerais | A-06 | 06/03/2014 a 05/03/2016 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Março de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal